



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Nº. 105/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Ministério de Madureira

Vila Verde- Rio das Ostras- RJ

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, através de seus representantes legais, apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pela **Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Vila Verde**, situada à Rua Antônio Custódio, nº 5, com término na Estrada Velha Rio Dourado, Km 8, Vila Verde, pelo transcurso dos seus **27 (vinte e sete) anos de inauguração do Templo**, celebrados em 22 de setembro de 2025.

Fundada pelo Evangelista **Paulo Santos**, tendo como primeiro dirigente o então Presbítero **Levi Gomes da Silva**, que iniciou cultos evangelísticos debaixo de uma mangueira aos domingos à tarde, e posteriormente na Escola Municipalizada Vila Verde, a Igreja consolidou-se como referência de fé, esperança e serviço comunitário.

Ao longo de mais de duas décadas e meia, sob a presidência do Pastor **Almir Antônio dos Santos** e, atualmente, sob a liderança do Pastor Dirigente **Edenildo da Silva Cabral** e do Pastor Presidente **Alberto Vaz**, a Igreja tem desempenhado papel fundamental na propagação da fé cristã, na realização de trabalhos sociais e educativos, e na recuperação e transformação de vidas.

Dante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e exaltação pela dedicação incansável de seus pastores, líderes e membros na construção de uma sociedade mais fraterna, solidária e justa, apresentando esta Moção como forma de homenagem pública pela relevante contribuição à comunidade riostrense.

**ORLANDO FERREIRA NETO
VEREADOR-AUTOR**